

- PROTOCOLO -
CMI Nº 405
08 JUL. 2024
Protocolista



SINDSERV
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPEMIRIM

CÓPIA

OFÍCIO/SINDSERV Nº: 025/2024

EM ATENÇÃO AO OFÍCIO PRESID/PSTC N.º 028/2024 de 28 de junho de 2024

Itapemirim/ES, 08 de julho de 2024.

Origem: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itapemirim - SINDSERV

Destino: Vereador Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Assunto: Informações sobre as ações do Sindicato dos Servidores Públicos de Itapemirim - SINDSERV

Exmo. Sr. Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio deste ofício responder à solicitação de informações encaminhada por esta Egrégia Casa, referente às ações do Sindicato dos Servidores Públicos de Itapemirim (SINDSERV), no sentido de buscar a conciliação dos interesses dos servidores com as possibilidades administrativas do Serviço Autônomo de Itapemirim (SAAE), com foco na correção das discrepâncias relacionadas à segregação das jornadas de trabalho dos servidores.

Informamos que o SINDSERV tem atuado de forma diligente e proativa para solucionar os problemas enfrentados pelos referidos servidores. Nesse sentido, já foram realizadas diversas reuniões, inclusive com a atual diretoria do SAAE, com o objetivo de buscar uma resolução bilateral para as questões mencionadas. Estas reuniões têm sido essenciais para alinhar as expectativas dos servidores com as possibilidades administrativas da autarquia, visando a conciliação e o equilíbrio entre as partes envolvidas.

Ademais, o SINDSERV possui dados detalhados sobre a situação das jornadas de trabalho dos servidores e já encaminhou ofício ao SAAE, solicitando o início de estudos para viabilizar um novo plano de cargos e carreiras. Este novo plano tem como objetivo contemplar, entre outros direitos, a resolução definitiva das discrepâncias nas jornadas de trabalho, promovendo assim uma gestão mais justa e equitativa para todos os servidores.

Conforme consta no OFÍCIO/SINDSERV n.º 023/2024 de 13 de junho de 2024, foi solicitado o início dos estudos para a revisão do Plano de Cargos e Salários dos servidores do SAAE disciplinado

atualmente pela Lei n.º 2.843/14 com o objetivo de valorização dos servidores, adequação de novas demandas, motivação e produtividade e assegurar justiça e equidade no tratamento para evitar distorções salariais.

Ressaltamos que, em reunião com a atual diretoria do SAAE no dia 28 de junho de 2024, o assunto referente ao referido ofício n.º 023/2024 foi amplamente discutido, chegando ao consenso de que apesar dos esforços contínuos para solucionar essa questão, o atual período eleitoral impõe certas restrições.

Durante o período eleitoral, a implementação de tratativas para estudos de um novo plano de cargos e salários enfrenta uma série de desafios. Primeiramente, a legislação eleitoral impõe restrições significativas quanto à realização de atos que possam influenciar o eleitorado, o que inclui a concessão de vantagens, reajustes e modificações nos quadros de pessoal. Isso visa evitar que ações administrativas sejam utilizadas com fins eleitorais, garantindo um processo eleitoral justo e equitativo.

Além disso, a atenção dos gestores e servidores públicos está frequentemente voltada para as atividades eleitorais, o que pode resultar em menor disponibilidade e foco para a análise e discussão aprofundada de um novo plano de cargos e salários. Esse período também é marcado por mudanças e incertezas políticas, que podem afetar a continuidade e o comprometimento com as iniciativas propostas.

Por essas razões, recomenda-se cautela e uma avaliação criteriosa sobre a viabilidade de se avançar com estudos e discussões relacionados a um novo plano de cargos e salários durante o período eleitoral. A decisão de postergar essas tratativas para um momento mais oportuno, fora do calendário eleitoral, pode contribuir para um ambiente mais favorável e imparcial, permitindo uma análise mais abrangente e participativa, sem as limitações e pressões características do período eleitoral. No entanto, reiteramos nosso compromisso em resolver o problema, que tem sido objeto de discussão e constantes deliberações entre os membros da categoria de servidores públicos que atuam no SAAE.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários e reafirmamos nosso compromisso com a defesa dos interesses dos servidores públicos de Itapemirim.

Atenciosamente,

ADRIANA PAULA
VIANA
ALVES:00790609789

Assinado de forma digital por
ADRIANA PAULA VIANA
ALVES:00790609789
Dados: 2024.07.08 12:46:45
-03'00"

Adriana Paula Viana Alves
Presidente do SINDSERV